

Assembleia de Freguesia de Santa Clara

Largo do Ministro 1, 1750-200 Lisboa
Telef.: 217 567 420 Fax: 217 576 420
geral@jf-santaclara.pt

EDITAL

Assunto: CONVOCATÓRIA para a 1ª sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia.

Elza Maria Pereira Morais Nunes da Fonseca, Presidente da Assembleia da Freguesia de Santa Clara, Lisboa, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1 e do artigo 19º, alínea b) do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias, constante da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações ulteriormente introduzidas, convoca a Assembleia da Freguesia para a sessão extraordinária que vai ser realizada no dia 16 de Março de 2018, às 21h00, nas instalações da Freguesia, sitas no Largo do Ministro, N.º. 1

A Ordem de Trabalhos é a seguinte:

- A) Período de Intervenção do Público (30 minutos);
- B) Período antes da ordem do dia (30 minutos);
- C) Ordem do Dia:

Ponto Único:

Análise, discussão e aprovação do ajustamento ao Mapa de Pessoal com vista à regularização dos contratos de trabalho com vínculo precário que se enquadram no disposto na Lei 112/2017, de 29 de Dezembro, artigo 2º, n.º. 3 e artigo 6º, n.º.2.

Santa Clara, 08 de Março de 2018.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Elza Maria Pereira Morais Nunes